



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO Nº 2799 –
PORTARIA Nº 074 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Florência Stov** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 003236, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 024/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 079/2025, 248/2025, 277/2025 e 046/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **24/03/2026 a 22/05/2026**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Florência Stov** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 003236, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 024/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 079/2025, 248/2025, 277/2025 e 046/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **24/03/2026 a 22/04/2026**.

Vargem Alta/ES, 31 de março de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 31/03/2026 15:40:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 15:40:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K66X16>